

Ementa: enquadra no respectivo nível de progresso a servidora pública Aletuza Regina Vicente Scherer, nos termos da Lei Municipal nº 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÉDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 4.290, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - Enquadrar no "Nível III" a servidora pública Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cédido Rondon, nomeada em 1º de fevereiro de 2008, através da Portaria nº 046/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Fevereiro de 2011.

ILARIO
Presidente

HOFSTAETTER